



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 435, DE 24 DE MARÇO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 005-1454/01 e 15414.100042/2002-25,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **UNIMED SEGURADORA S.A.**, CNPJ n^o 92.863.505/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de outubro de 2001 e 19 de dezembro de 2001, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 21.004.131,30 (vinte e um milhões, quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos) para R\$ 31.004.131,30 (trinta e um milhões, quatro mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos), dividido e representado por 649.637.539 (seiscentas e quarenta e nove milhões, seiscentas e trinta e sete mil, quinhentas e trinta e nove) ações ordinárias e 405.218.178 (quatrocentas e cinco milhões, duzentas e dezoito mil, cento e setenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe